LEI MUNICIPAL N.° 6.695, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza a concessão de auxílios financeiros, transferências e subvenções sociais no exercício de 2008, para entidades e na realização de eventos oficiais do município que menciona e dá outras providências.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e conceder auxílios, subvenções e contribuições no exercício de 2008, mediante transferências financeiras, para as seguintes entidades e eventos:

Para os Eventos Oficiais do Município, vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Indústria, Comércio, Habitação e Meio Ambiente - Programa n° 0472- PROMOÇÃO DO TURISMO, CONFORME LDO.

- Rodeio Cidade de Carazinho – 18 ° Rodeio.....R$ 15.000,00
- Comemorações Aniversário do Município 77 Anos.....R$ 20.812,16
- Romaria Santa Rita.....R$ 1.000,00
- Comemorações Alusivas a Semana da Pátria.....R$ 5.000,00
- Exposição Regional de Orquídeas.....R$ 2.000,00
- Semana Farroupilha.....R$ 15.000,00
- Festival do Galeto com Massa.....R$ 10.000,00
- Natal Alegria.....R$ 13.000,00

SUB-TOTAL..... R$ 81.812,16

Auxílios Financeiros e Subvenções Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme LDO.

- CASC- Programa 0234- Educação Infantil Creche.....R$ 20.000,00
- SAIC – Programa 0234- Educação Infantil Creche.....R$ 27.000,00
- SOMAIC – Programa 0234-Educação Infantil Creche.....R$ 27.000,00
- Creche Pequeno Comerciário – Sindicato dos Empregados do Comércio Carazinho – Programa 0234 – Educação Infantil Creche.....R$ 10.000,00
- APAE - Escola Laços de Ternura Programa 0236 – Educ.Compensatória.R$ 30.000,00

SUB- TOTAL .....R$ 114.000,00

Auxílios Financeiros e Subvenções Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Indústria e Comércio, Habitação e Meio Ambiente.

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carazinho- Programa 0404- Sementes e Mudas.....R$ 14.577,47
- COMMAC – Conselho Municipal do Meio Ambiente de Carazinho

Programa 0352 – Proteção ao Meio Ambiente.....R$ 5.000,00
SUB-TOTAL .....R$ 19.577,47

Vinculados aos Encargos Gerais do Município-função 28-Encargos Especiais
- Corpo de Bombeiros Carazinho- Contrib.p/manutenção (FUNREBOM).....R$ 77.270,00
SUB-TOTAL .....R$ 77.270,00

Auxílios Financeiros e Subvenções Sociais vinculados aos Encargos Gerais do Município. Função 28 Encargos Especiais.

- ACAPA – Associação Carazinhense de Proteção aos Animais.....R$ 14.000,00
- AEROCLUBE de Carazinho.....R$ 15.000,00
- CMTG – CTG Pedro Vargas, CTG Rincão Serrano, CTG Vento Minuano, CTG Alfredo D'Amore e CTG Unidos pela Tradição Riograndense.....R$ 5.000,00
- CONSEPRO.....R$ 20.000,00
- Escola Caneco.....R$ 3.000,00
- FUCCAR- Fundação Cultural de Carazinho.....R$ 3.000,00
- GAPC- Grupo de Apoio a Polícia Civil de Carazinho.....R$ 20.000,00
- LIGA DE CARNAVAL.....R$ 28.000,00
- Pinheiro Atlético Clube.....R$ 4.000,00
- Sercesa .....R$ 4.000,00
- TV Canção Nova – Fundação Fraternidade.....R$ 2.000,00
- UACC – União das Associação Comunitárias de Carazinho.....R$ 28.000,00

SUB- TOTAL .....R$ 146.000,00

Auxílios Financeiros e Subvenções Sociais vinculados a Secretaria Municipal da Saúde. - Programa 0174-Administração da Secretaria e Fundo da Saúde.

- Hospital de Caridade de Carazinho- Suplement. da Assist. ambulatorial e hospitalar(SIA/SUS e SIH/SUS).....R$ 900.000,00

Celebração de convênios com ONG's sem fins lucrativos:
- ABCAL – Grupo Caminho Certo.....R$ 10.000,00
- Asilo São Vicente de Paulo.....R$ 5.000,00
- Liga Feminina de Combate ao Câncer.....R$ 5.000,00

SUB-TOTAL .....R$ 920.000,00

Auxílios Financeiros e Subvenções Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social conforme LDO.

Programa 0121
- Asilo São Vicente de Paulo – ativ. 2155- Serv.Assit. ao Idoso/FNAS.....R$ 29.390,00

Programa 0122
- APAE – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais – ativ.2157 – Serviço Assistência Portadores de Necessidades Especiais/FNAS.....R$ 75.400,00
- Entidades inscritas no CMASC – ativ.2199- Serv.de Assist. ao Portadores de Necessidades Especiais.....R$ 20.500,00

Programa 0123
- entidades Inscritas no CMASC-atividade .2159 – Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente R$.....32.000,00
- Entidades com projetos aprovados pelo COMDICACAR – Atividade2221 Serviço de proteção à criança e ao Adolescente.....R$ 13.000,00
- Entidade que mantenham Programas de atendimento a crianças e Adolescentes e situação de vulnerabilidade social, aprovados pelo COMDICACAR. Vinculado a receitas de doações de pessoas Jurídicas, Físicas e Multas – Programa Atividade:2222 Serviços de Proteção a Criança e ao Adolescentes.....R$ 13.000,00
- PROGRAMA YACAMIM -ADES – Atividade**:** 2830.....R$ 20.000,00

Programa 0125
- Entidades inscritas no CMASC/FNAS-Ativ.2153 Assist.Social Geral.....R$ 10.000,00

Programa: 0126
- Entidades inscritas no CMASC-Programa Atividade -2161 -Assistência Social Comunitária.- Assistência a Mulher Vítima de Violência.....R$ 9.000,00

Sub Total:.....R$ 222.290,00

TOTAL.....R$ 1.580.949,63

Parágrafo único. A concessão de auxílios financeiros às entidades constantes no artigo 1º, somente se concretizará após prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos e o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, bem como das normas da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exercendo seus efeitos, a contar de 1º de janeiro de 2008.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2007.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

ISOLDE MARIA DIAS
Secretária da Administração
SMF/CBS